



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E**  
**COMPETÊNCIAS**  
**(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** GEOVANI ILDEFONSO ALVES  
**Matrícula SIAPE:** 1127515  
**Cargo:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Sector/Unidade de lotação:** FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Especialização (mínimo 360h) (30%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Goiás (UFG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE V  
**Equivalência:** Mestrado  
**Requisito de entrada:** Especialização

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **GEOVANI ILDEFONSO ALVES**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **FACULDADE DE ODONTOLOGIA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha

trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

#### IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

---

**Pontuação sem saldo anterior: 109,00 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 109,00 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 52 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 57,00 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 9**

**Mínimo de critérios exigido: 5**

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **33,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **30,50 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **20,00 pts**

#### V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

---

Ingressei no serviço público federal em 30 de dezembro de 1994, ocupando o cargo de Técnico de Laboratório na área de Prótese Dentária, lotado na Faculdade de Odontologia (FO) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Desde os primeiros anos da minha trajetória, busquei

aprimoramento contínuo em tecnologias e materiais odontológicos, participando de capacitações em cerâmicas avançadas e prótese caracterizada em resina. Esse contínuo aperfeiçoamento técnico logo me permitiu transitar da execução laboratorial rotineira para a contribuição institucional ativa, integrando espaços de decisão e gestão acadêmica já em 1998, ao atuar como membro da Comissão Eleitoral para a diretoria da faculdade.

A partir dos anos 2000, passei a exercer funções que exigiam maior liderança e transferência de conhecimento. Contribuí diretamente para a organização da infraestrutura da unidade, auxiliando na conferência de bens patrimoniais em 2003. Minha expertise técnica foi reconhecida institucionalmente em 2005, quando fui colocado à disposição da Disciplina de Prótese Parcial Fixa e assumi a coordenação do Curso de Atualização em Metal-Cerâmica. Minha inserção no planejamento e na execução de políticas de saúde acadêmica também se consolidou nesta década, com minha nomeação consecutiva como membro da Comissão do Pró-Saúde entre os anos de 2007 e 2009, além de integrar, em 2009, a Comissão de Estudo para Reestruturação do Laboratório de Prótese, promovendo a modernização e a otimização dos nossos fluxos de trabalho.

Buscando aliar o domínio técnico à capacidade administrativa, graduei-me como Tecnólogo em Gestão de Sistemas de Informação em 2014 e, subsequentemente, concluí a Especialização em Gestão Pública. Os novos saberes teóricos em gestão refletiram-se na assunção de papéis de maior envergadura institucional. Nesse sentido, atuei fortemente nas políticas de bem-estar ocupacional, assumindo como membro e presidindo a Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público (CISSP) da FO/UFG em diferentes mandatos, notadamente durante os biênios iniciados em fevereiro de 2014 e em setembro de 2016. A liderança destas comissões me permitiu planejar e executar ações concretas para a melhoria do ambiente de trabalho de servidores e estudantes.

Meu comprometimento com o funcionamento da UFG demonstrou-se fundamental durante a pandemia de COVID-19, período em que exerci minhas atividades de forma presencial (de fevereiro de 2020 a abril de 2022). Essa atuação foi indispensável para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a preservação da estrutura da Faculdade de Odontologia em um cenário de profunda crise sanitária. Nos anos recentes, mantive meu engajamento na gestão da unidade, compondo a comissão eleitoral para a escolha da direção no mandato 2024-2028. Em paralelo, visando garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a segurança ambiental, passei a atuar, em 2024, como gestor setorial e fiscal de contrato no controle e disposição final de resíduos de serviços de saúde da unidade.

Atualmente, exerço a função de Coordenador do Laboratório de Prótese da FO/UFG, consolidando três décadas de atuação. Como corolário deste longo histórico de dedicação à universidade e à sociedade, fui agraciado no ano de 2025 com o Diploma de Honra ao Mérito, concedido pela Câmara Municipal de Goiânia em reconhecimento ao legado deixado no desenvolvimento da Odontologia e na história da instituição. Afirmo, assim, que a conjugação da minha prática técnica especializada, experiência docente em cursos de atualização, constante formação acadêmica e exercício contínuo de cargos de gestão e fiscalização, gerou os saberes e os expressivos resultados institucionais que fundamentam este pleito. Assim, justifico plenamente a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) com equivalência ao título de mestrado, em estrita observância ao disposto no Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### **1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade**

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

#### **Documentação anexada:**

 Anexo\_01\_Grupol\_Criterio2.pdf

 Anexo\_02\_Grupol\_Criterio2.pdf

### **2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos**

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

#### **Documentação anexada:**

 Anexo\_03\_Grupol\_Criterio3.pdf

 Anexo\_04\_Grupol\_Criterio3.pdf

 Anexo\_05\_Grupol\_Criterio3.pdf

 Anexo\_06\_Grupol\_Criterio3.pdf

 Anexo\_07\_Grupol\_Criterio3.pdf

 Anexo\_08\_Grupol\_Criterio3.pdf

 Anexo\_09\_Grupol\_Criterio3.pdf

 Anexo\_10\_Grupol\_Criterio3.pdf

### **3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)**

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_11\_Grupoll\_Criterio1.pdf

### **4. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão**

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_12\_Grupoll\_Criterio5.pdf

### **5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)**

**Unidade:** Por capacitação | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_13\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_14\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_15\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_16\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_17\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_18\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_19\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_20\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_21\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_22\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_23\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_24\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_25\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_26\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_27\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_28\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_29\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_30\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_31\_Grupoll\_Criterio9.pdf  
 Anexo\_32\_Grupoll\_Criterio9.pdf

**6. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública**

Unidade: Por prêmio | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_33\_GrupoIII\_Criterio3.pdf

**7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos**

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_34\_GrupoIV\_Criterio3.pdf

**8. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração**

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_35\_GrupoIV\_Criterio8.pdf

**9. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia**

Unidade: Por mês | Qtde: 20 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 20,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_36\_GrupoVI\_Criterio19.pdf

## **VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

---

**GEOVANI ILDEFONSO ALVES**

Matrícula SIAPE 1127515  
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 15 de setembro de 2026 às 10:49



Documento assinado digitalmente

**GEOVANI ILDEFONSO ALVES**

Data: 15/09/2026 10:55:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>